



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Jair Montes  
Deputado Estadual

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 528/2020
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

**INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), estado de Rondônia, crie uma gratificação temporária no salário dos Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares da ativa, enquanto durar o período de isolamento social impostos pela pandemia ou circunstâncias similares.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), estado de Rondônia, crie uma gratificação temporária no salário dos Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares da ativa, enquanto durar o período de isolamento social impostos pela pandemia ou circunstâncias similares.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

#### JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, após decreto que colocou o estado de Rondônia em isolamento social em razão do Coronavírus (COVID-19), com a necessidade de a população entrar em quarentena, diversos profissionais também foram colocados na linha de frente em combate à pandemia.

Dentre os profissionais da linha de frente estão os profissionais das forças de Segurança pública. Estes profissionais já possuem suas missões operacionais rotineiras e cansativas em razão dos poucos recursos, e, é a base da pirâmide que mantêm a mesma rotina operacional intensa onde se soma as medidas extraordinárias dos eventos atuais.

Mesmo com o isolamento as operações policiais continuam, levando esses policiais à exaustão. Com o trabalho nas ruas, esses policiais, mesmo tomando todos os cuidados de prevenção, colocam em risco seus familiares, uma vez que podem levar o vírus para casa, por sua vez, estão tendo possíveis gastos extras com a compra de máscaras, luvas e álcool em gel, com recursos próprios.

Por essa razão, indico para que, ocorra reconhecimento, motivação e um mínimo de tranquilidade a estes profissionais da segurança pública, que se implemente um adicional, na forma de gratificação, para que possam, no mínimo, compensar o stress e os gastos extras.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE